

REGULAMENTO OFICIAL
RANKING ANUAL DE BEACH TENNIS – 2026

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as normas do Ranking Anual de Beach Tennis 2026, doravante denominado “Ranking 2026”, com vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O Ranking 2026 tem por finalidade promover a prática esportiva, estimular a participação regular dos atletas e estabelecer critérios objetivos de classificação anual.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

Art. 3º Os encontros oficiais do Ranking serão denominados Etapas Classificatórias.

Art. 4º As seguintes datas ficam definidas como Etapas Classificatórias do primeiro semestre de 2026:

- I – 22 de março de 2026;
- II – 11 de abril de 2026;
- III – 09 de maio de 2026;
- IV – 24 de maio de 2026 (Campeonato Estadual AMPERJ x AMAERJ);
- V – 20 de junho de 2026.

Parágrafo único. As etapas do segundo semestre serão divulgadas oportunamente.

CAPÍTULO III

DO FORMATO DAS ETAPAS

Art. 5º Em cada Etapa Classificatória, o(a) atleta poderá disputar o máximo de 03 (três) partidas.

Art. 6º As partidas serão organizadas exclusivamente entre os atletas presentes na respectiva etapa.

Art. 7º Não haverá aplicação de W.O., considerando que as partidas ocorrerão conforme a disponibilidade dos atletas presentes.

Art. 8º Somente partidas efetivamente disputadas serão consideradas para fins de pontuação e estatísticas.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 9º A pontuação do Ranking 2026 obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Comparecimento à Etapa Classificatória: 2 (dois) pontos;
- II – Vitória em partida: 3 (três) pontos por vitória;
- III – Derrotas não geram pontuação.

Art. 10. A pontuação máxima possível por Etapa Classificatória será de 11 (onze) pontos, assim distribuídos:

- I – 2 (dois) pontos por comparecimento;
- II – Até 9 (nove) pontos por vitórias, considerando o limite de três partidas.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11. Em caso de empate na pontuação total do Ranking ao final do período anual, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior saldo de games (games ganhos menos games sofridos);
- II – Maior número total de games ganhos;
- III – Persistindo o empate, os atletas permanecerão empatados na classificação final.

CAPÍTULO VI

DO CAMPEONATO AMPERJ X AMAERJ

Art. 12. A Etapa Classificatória realizada em 24 de maio de 2026 será denominada Campeonato AMPERJ x AMAERJ, possuindo caráter especial.

Art. 13. A dupla masculina vencedora do evento garantirá vaga para o Campeonato Nacional (no final de semana do dia 20 de novembro, no Maranhão), caso manifeste interesse em exercê-la.

Art. 14. A dupla feminina vencedora do evento garantirá vaga para o Campeonato Nacional (no final de semana do dia 20 de novembro, no Maranhão), caso manifeste interesse em exercê-la.

Art. 15. Na hipótese de a dupla vencedora, masculina ou feminina, optar por não exercer a vaga:

- I – A vaga será redistribuída conforme a classificação do Ranking 2026;
- II – Os critérios específicos de redistribuição observarão a ordem classificatória vigente à época da definição.

CAPÍTULO VII

DO REGISTRO E CONTROLE DA PONTUAÇÃO

Art. 16. Os atletas que comparecerem às Etapas Classificatórias serão responsáveis pelo preenchimento da tabela compartilhada oficial do Ranking, na qual deverão ser registrados:

- I – As partidas realizadas;
- II – Os resultados obtidos;
- III – O número de games ganhos e sofridos;
- IV – A pontuação correspondente à etapa.

Art. 17. O correto e fiel preenchimento das informações é de responsabilidade dos participantes presentes na respectiva etapa, presumindo-se verdadeiros os dados inseridos, salvo deliberação em sentido diverso pela direção de esportes.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela direção de esportes da AMPERJ.

Art. 19. A participação nas Etapas Classificatórias implica plena aceitação das regras estabelecidas neste Regulamento.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.